



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 02 de janeiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1123

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 658/2023)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 001/2023)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 203/2022)	4
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2021)	5
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 170/2022)	6
SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 217/2022)	7
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022)	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 097/2021)	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 098/2021)	10
SECRETARIA DE SAÚDE	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 170/2022)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 658/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 658/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ARENA SOCIETY, SITUADA NA RUA PAULO FREIRE, LOCALIZADA NO POVOADO DE SANTO ANTONIO, NESTE MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA, no uso de suas atribuições legais decreta e aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **PEDRO LEÔNICIO CARNEIRO** a Arena Society, situada na Rua Paulo Freira, localizada no Povoado de Santo Antônio, neste município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º. A Administração Municipal providenciará a confecção da Placa de Identificação a ser afixada no local.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária próprias, suplementadas se necessária.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 02 de janeiro de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Portaria nº001\2023.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor, e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Educação, do Município de Pé de Serra no Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o disposto no art. 35 da Lei nº 187/1998 de 13 de janeiro de 1998 - Estatuto do Magistério Público do Município de Pé de Serra - Bahia.

Considerando o período de recesso Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas a todos os Professores, Auxiliares de Serviços gerais, Auxiliares de Ensino e Auxiliares administrativos lotados na rede municipal de ensino de Pé de Serra – Bahia no período de 02 /01 a 31/01 de 2023.

Parágrafo Único- O servidor ocupante do cargo de professor investidos em função de Direção, Vice Direção e Secretário Escolar não estão incluídos no disposto no caput deste artigo.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar as unidades de lotação no dia 01/02/2023.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pé de Serra - Bahia, 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 02 de janeiro de 2023.

Vagner Lopes dos Santos Sampaio
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 203/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE APOSTILA Nº 023/2022
CONTRATO Nº 203/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para Alteração/Inclusão da dotação orçamentária, constante no **CONTRATO nº 203/2022**, oriunda da Dispensa de Licitação nº 090/2022, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER e a Empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.865.916/0001-17, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária destinada para a Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer deste Município.

Dotação Orçamentária Atual:

Unidade: 02.05.501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

Proj./Atv: 2.016 – Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental.

Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Fonte: 01 – Rec. Imp. e Tranf. Imp – Educação – 25%

Fonte: 19 – Transferência FUNDEB – 40%

Inclusão da Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.05.501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

Proj./Atv: 2.019 – Gerenciamento das Ações do Ensino Infantil.

Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Fonte: 01 – Rec. Imp. e Tranf. Imp – Educação – 25%

Fonte: 19 – Transferência FUNDEB – 40%

Pé de Serra/BA, 02 de dezembro de 2022.

CLÁUDIA ELIZANGELA RIOS MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Pé de Serra
CNPJ: 13.232.913/0001-85
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP 44-655-000, Tel: (75) 3660-2121 e-mail: licitacaopds@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021
VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.521.585/0001-00, situada à Rua Comandante Almiro, nº 390, Centro, CEP: 44.001-312, Feira de Santana/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL, SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (SIGA), DA PREFEITURA E DOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, ELABORAÇÃO DO PPA, LDO, E LOA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 001/2021, passando a vigor de 01/01/2023 a 01/01/2024. Sendo atribuído o percentual de 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento) referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, sobre o valor original do referido contrato, passando ao valor global de R\$ 179.089,30 (Cento e Setenta e Nove Mil e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II e § 2º da Lei Federal 8666/93.

Pé de Serra/BA, 28 de dezembro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 170/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 170/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para Inclusão/Alteração da dotação orçamentária, constante no **CONTRATO Nº 170/2022**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA e a Empresa **SALES COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA**, inscrita sob nº de CNPJ: 40.452.158/0001-17, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária Atual:

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde.
2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 02 – Rec. Imp. e Transf. Imp. – Saúde 15%.
14 – Transferências dos Recursos dos SUS.

Alteração de Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde.
2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 02 – Rec. Imp. e Transf. Imp. – Saúde 15%.
14 – Transferências dos Recursos dos SUS.
55 – Transferência Especial da União.

Pé de Serra/BA, 12 de dezembro de 2022.

CLÁUDIA ELIZANGELA RIOS MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 217/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 217/2022 - Dispensa de Licitação nº 100/2022 - Proc. Adm. nº 231/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE PÉ DE SERRA NA MÍDIA ELETRÔNICA DO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE**
Vigência do Contrato: 20/12/2022 a 20/12/2023; contratado: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, inscrita sob nº de CNPJ: 15.257.819/0001-06; **Valor Global: R\$ 27.750,00** (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.03.301 – Secretaria Municipal de Gestão e Ordem Pública
Proj/Atividade:	2005 – Man. das Ações Adm. da Secretaria de Gestão e Ordem Pública.
Elemento de Despesa:	3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. Jurídica.
Fonte de Recursos:	00 – Recursos Ordinários.

Pé de Serra/BA, 20 de dezembro de 2022.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DE DISPENSA Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA – torna público a contratação através da **Dispensa de Licitação nº 100/2022 - Proc. Adm. 231/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE PÉ DE SERRA NA MÍDIA ELETRÔNICA DO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE. Contratado: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, inscrita sob nº de CNPJ: 15.257.819/0001-06. **Valor Global: R\$ 27.750,00** (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). **Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 20 de dezembro de 2022. Edgar Carneiro Miranda, Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 097/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: V SILVA AUTO PEÇAS – ME, inscrito no CNPJ sob nº 30.894.895/0001-16, situada à Rua Jonas Martins Rios, nº 421, Centro, Pé de Serra/BA, CEP: 44.655-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, QUE FAZEM PARTE DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 097/2021, passando a vigor de 23/12/2022 a 23/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93. c/c da CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 097/2021.

Pé de Serra/BA, 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 098/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: BCONT EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob nº 17.079.660/0001-02, situada à Avenida Lomanto Junior, nº 1237, Bairro Ranchinho, Riachão do Jacuípe/BA, CEP: 44.640-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, QUE FAZEM PARTE DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 098/2021, passando a vigor de 23/12/2022 a 23/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93. c/c da CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 098/2021.

Pé de Serra/BA, 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 170/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022**

CONTRATANTE: Município de Pé de Serra – Bahia.

CONTRATADO: SALES COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.452.158/0001-17, sediada na Pc. Landolfo Alves, nº 504, Bairro Centro, CEP: 44.640-000, Riachão do Jacuípe - Bahia.

OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº170/2022, passando a vigor de 01/01/2023 a 01/04/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Pé de Serra - Bahia, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra
CNPJ: 13.232.913/0001-85
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP 44-655-000, Tel: (75) 3660-2121 e-mail: licitacaopds@gmail.com